



## EDITAL

**Manuel Avelar Cunha Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

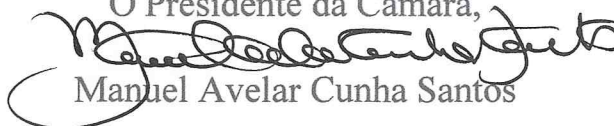
Faz público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 10 de abril corrente, por motivo de obras, foram aprovadas as seguintes alterações ao trânsito na Vila de Santa Cruz, a vigorar provisoriamente:

- A rua D. Afonso Henriques será encerrada ao trânsito;
- Na rua da Boavista a circulação far-se-á apenas no sentido da Praça Fontes Pereira de Melo para a Unicol;
- Na rua Castilho a circulação far-se-á apenas no sentido da rua Visconde Almeida Garrett para a rua D. João IV;
- Na rua Almeida Garrett é permitido a circulação a veículos pesados com mais de 20 toneladas nos dois sentidos;
- Na rua do Graciosa a circulação far-se-á no sentido da rua da Boavista para a rua Dr. Manuel Gregório Júnior;
- Na rua Marquês de Pombal, entre a rua Visconde Almeida Garrett e a rua D. João IV, a circulação far-se-á apenas no sentido da rua Visconde Almeida Garrett para a rua D. João IV;
- Na Rua Jacinto Cândido o estacionamento deixará de ser limitado; Proibição de estacionamento na rua D. João IV, nos dias úteis das 9h00 às 18h00 para além de uma hora;
- Proibição de estacionamento na rua do Degredo, no sentido ascendente desde a farmácia, e no sentido descendente desde o parque de estacionamento do Degredo até ao final da rua;
- Proibição de estacionamento na rua do Marítimo, no sentido da Rua da Boavista para a Avenida Mouzinho de Albuquerque das 09.00 horas às 18.00 horas.”

Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 10 de abril de 2012.

O Presidente da Câmara,



Manuel Avelar Cunha Santos